



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1225 / 15

**ALTERA O § 2º DOS ARTIGOS 2º E 7º,
ACRESCENTA § 4º AO ART. 7º E ACRESCENTA
INCISO III AO ART. 11 DA RESOLUÇÃO Nº
1.190/13.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a redação do § 2º do art. 2º da Resolução nº 1.190/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 2º São legitimados a solicitar a cessão do auditório os mandatários políticos, em pleito municipal, estadual ou federal, os órgãos da Administração Pública direta e indireta, da União, do Estado ou do Município, as entidades privadas com finalidade pública e as instituições de ensino, para atos oficiais de cerimônia de conclusão de cursos. (...)”

Art. 2º Altera a redação do § 2º e inclui o § 4º ao art. 7º da Resolução nº 1.190/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

§ 2º Eventuais indicações prestadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal, acerca da disponibilidade de datas para a utilização do Auditório, não constituirão, por si só, garantia da respectiva reserva. (...)

§ 4º Para atos oficiais de cerimônia de conclusão de cursos das instituições de ensino, o auditório somente será cedido em datas pré-agendadas pelo Presidente da Câmara Municipal, observado o disposto no art. 8º desta Resolução.

Art. 3º Altera a redação do inciso III do art. 9º da Resolução nº 1.190/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

III - formaturas do ensino fundamental e infantil. (...)”



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Art. 4º Inclui o inciso III ao art. 11 da Resolução nº 1.190/2013, com a seguinte redação:

“Art. 11 (...)

III - encerrar as atividades até às 22h30min.”

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.


Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA


Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO